



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.105, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

**Homologa o Parecer n.º 052/03-CPPG, que aprova o
Curso de Especialização em Enfermagem Neonatal.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 28.11.2003, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e de conformidade com os autos do Processo n.º 021464/2003, procedentes do Centro de Ciências da Saúde/UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 052/03 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Enfermagem Neonatal", com carga horária de 540 (quinhentas e quarenta) horas, com realização prevista para o período de 01/01/2004 a 31/12/2004, de responsabilidade do Departamento de Farmácia Integrada, do Centro de Ciências da Saúde, sob a coordenação da Prof.^a M.Sc. Maria Amélia Fadul Bitar, e que tem como objetivo, entre outros, oferecer capacitação para atuação do enfermeiro nos diferentes níveis de assistência ao recém-nascido (Primário, Secundário e Terciário).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 28 de novembro de 2003

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa